



**PREFEITURA  
ALTO GARÇAS - MT  
TEMPO DE CRESCER  
Gestão 2021-2024**

**PORTARIA Nº 088, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

**“Remove o (a) servidor (a) público (a) que menciona, para o órgão que especifica, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover e lotar, o (a) servidor (a) público (a) municipal **EDICLEIA GUILHERME DOS SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, sem prejuízo de sua função ou direitos funcionais, legalmente adquiridos.

**Parágrafo Único** - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração que proceda as anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2º** - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 11 de Abril de 2022.

**CLAUDINEI SINGOLANO  
Prefeito Municipal de Alto Garças MT**

